



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista decisão tomada em sua 200ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2007, considerando o processo nº 23083.011489/2006-71,

RESOLVE:

- I -** Substituir a disciplina IC 591 Estágio Supervisionado, obrigatória à modalidade Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional, para os currículos 1998 e 2004, pela atividade acadêmica **AA 191 – Estágio Supervisionado para Matemática Aplicada e Computacional**.
- II -** Acrescentar o co-requisito **IC 504 Estrutura de Dados I** à disciplina IC 502 Computação II, mantendo o pré-requisito IC 501 Computação I.
- III -** Substituir, em todas as três modalidades do Curso de Graduação em Matemática, a disciplina IC 590 - Projetos de Monografia pela atividade acadêmica **AA006 – Monografia de Graduação**, para os currículos 1998 e 2004, ficando essa atividade sem nenhum pré-requisito.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente